



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

Telefone(s): 65 3613-7547 / 3324-4357

e-mail: gab.guilhermemaluf@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 356/2022

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso

Cuiabá-MT

Assunto: **Notificação - Processo TCE-MT n.º 26.407-5/2017 – Contrarrazões**

Senhora Secretária,

Com fundamento no artigo 278, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar contrarrazões ao Recurso Ordinário interposto pela empresa Projecto – Gestão, Assessoria e Serviços – Eirelli, no processo de Representação de Natureza Externa n.º 26.407-5/2017.

O prazo para a apresentação das Contrarrazões é de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste ofício, nos termos dos artigos 278, parágrafo único c/c art. 270, §3º, ambos da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT).

Por fim, informa-se que a Lei Orgânica e o Regimento Interno do TCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica www.tce.mt.gov.br, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

